



COMISSÃO DE SAÚDE

PROJETO DE LEI Nº 531, DE 2025

Dispõe sobre a inclusão de informações sobre vacinação ou profilaxia no passaporte brasileiro e dá outras providências.

Autora: Deputada MARIA ARRAES

Relator: Deputado MURILO GALDINO

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre a inclusão de informações sobre vacinação ou profilaxia no passaporte brasileiro, de autoria da Deputada MARIA ARRAES.

O projeto encontra-se na Comissão de Saúde para apreciação em caráter conclusivo, conforme art. 24, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

O Projeto de Lei pretende modernizar o passaporte brasileiro, com a inclusão de informações sobre a situação vacinal, conforme modelo do Certificado Internacional de Vacinação ou Profilaxia (CIVP), previsto no Regulamento Sanitário Internacional.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

A proposição ainda será distribuída à Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD).

É o relatório.



II - VOTO DO RELATOR

Cabe a esta Comissão de Saúde a apreciação do Projeto de Lei nº 531, de 2025, quanto ao mérito, no que tange a questões referentes ao seu campo temático e às suas áreas de atividade, nos termos regimentais.

A proposição em análise visa a permitir a inclusão de informações sobre vacinação ou profilaxia no passaporte brasileiro, com o objetivo de facilitar o trânsito internacional e aprimorar a gestão de documentos durante viagens ao exterior.

Quanto ao mérito das questões relacionadas à saúde pública, não foram identificados óbices, tratando-se apenas de se colocar informações já constantes do Certificado Internacional de Vacinação ou Profilaxia (CIVP), emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) em documento de passaporte brasileiro.

Essas informações referentes à situação vacinal são essenciais para possibilitar o trânsito e o acesso de brasileiros em territórios estrangeiros, de acordo com as exigências sanitárias de cada país.

Assim, a matéria tratada pelo Projeto de lei contribuiria para a apresentação das vacinas requisitadas pelos organismos internacionais de saúde pública, facilitando a obtenção dessas informações, em conformidade com o modelo do Certificado Internacional de Vacinação ou Profilaxia (CIVP), previsto no Regulamento Sanitário Internacional.

As questões relacionadas às adequações normativas e à logística referente ao processo de emissão do passaporte poderão ser avaliadas pela próxima comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Pelo exposto, no mérito quanto às questões relativas à saúde pública, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 531, de 2025.



Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputado MURILO GALDINO
Relator

2025-7293

Apresentação: 29/05/2025 16:51:50.400 - CSAUDE
PRL 1 CSAUDE => PL 531/2025

PRL n.1

